



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

EDITAL LEILÃO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, SC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **95.782.793/0001-54**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 383.115.500-34, portador da Carteira de Identidade nº 8025080089, residente e domiciliado no Município de PASSO DE TORRES – SC e a leiloeira Pública Oficial, Sob matrícula na Junta Comercial de Santa Catarina nº 395, **AURIANNYE MARQUES**, torna público que fará realizar, no dia 16/02/2023, a partir das 14:00 horas, leilão público para alienação de seus bens patrimoniais móveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliário e outros), constantes do anexo I deste instrumento, de propriedade do Município de PASSO DE TORRES - SC em conformidade com o Decreto Lei nº 21.981/32 e demais diplomas atinentes à espécie, atendidas as seguintes regras e condições:

1 – DA REALIZAÇÃO – o leilão será realizado no dia 16/02/2023, a partir das 14:00h, na modalidade **PRESENCIAL e ON-LINE**, sendo o leilão presencial realizado na Escola Municipal Manoel Rodrigues da Silva, com sede na Rua João Pedroso, nº 186, nesta cidade, a qual controlará e definirá o andamento do leilão virtual, o qual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.amarquesleiloes.com.br

2 – DO REGRAMENTO – o leilão será regido por este Edital Público de Leilão nº 001/2023 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, com avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade do Município de PASSO DE TORRES - SC podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, de forma presencial, ou pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável a este edital e todas as suas condições;

3 – DA PARTICIPAÇÃO – Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial, comprovada através de certidão expedida pelo leiloeiro público oficial. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

3.1 – DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – os arrematantes e/ou interessados presentes ao leilão presencial e que queiram arrematar, deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI para pessoa física e CNPJ e contrato social para pessoa jurídica, os quais deverão ser obrigatoriamente cadastrados previamente no site da leiloeira oficial www.amarquesleiloes.com.br, para emissão da nota eletrônica de venda;

3.2 – DA PARTICIPAÇÃO “ON-LINE” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.amarquesleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” habilitados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá conceder - a ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

4 – DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS BENS ALIENADOS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município de PASSO DE TORRES - SC nem a Leiloeira Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

4.1 – A Prefeitura do Município de PASSO DE TORRES - SC responde pela procedência dos bens alienados neste leilão, sendo que, nem a Prefeitura do Município de PASSO DE TORRES - SC nem a leiloeira oficial, se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes deste tipo de bens ou serviços nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a Prefeitura Municipal de Passo de Torres e a leiloeira de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

5 – DO PAGAMENTO E LIBERAÇÃO DOS LOTES VENDIDOS: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, em até 24 horas após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance ofertado a ser pago via TED AO BANCO DO BRASIL N°001 AGÊNCIA0778-1 CONTA CORRENTE 6299-5 CNPJ 95.782.793/0001-54. E o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do arremate a ser pago a leiloeira via pix chave e-mail amarquesleiloes@gmail.com

5.1 A liberação do lote para entrega ao arrematante somente será efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima e a devida comprovação pela leiloeira oficial. A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro e as taxas administrativas devidas, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.

5.2 – Para os arrematantes “on-line” e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com o respectivo valor a ser creditado na conta do leiloeiro oficial. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no leilão virtual.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

5.3 – Confirmados os créditos acima e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá a leiloeira sua “Nota de Venda em Leilão”, liberando o lote para entrega pela Prefeitura Municipal de Passo de Torres o qual agendará a entrega dos bens de acordo com suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. Os lotes que estiverem em poder o leiloeiro serão liberados diretamente aos arrematantes, sendo as notas fiscais da COMITENTE enviadas por meio postal ou eletrônico.

5.4 – A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes. Para os bens que encontrarem-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, Os prazos e as normas para retirada serão estipulados de acordo com a disponibilidade operacional para cada lote, não ultrapassando o prazo máximo de 5 dias estando os arrematantes inteiramente submetidos aos padrões de segurança e operação no interior das dependências da Prefeitura Municipal de Passo de Torres. Não podendo deixar nada do material arrematado no pátio.

6 – DOS LANCES DE VENDA E CONDICIONAIS: Os bens apreçados serão vendidos a quem maior lance oferecer igual ou acima do valor mínimo estipulado pela Prefeitura Municipal de Passo de Torres, os quais poderão ou não ser divulgados na hora do pregão.

6.1 – Os “lances iniciais” abertos no sistema são os “preços mínimos de venda”, servindo de base inicial para ofertas pelos arrematantes, só sendo possível a venda do lote por preço igual ou acima do mínimo de venda estipulado pela Prefeitura Municipal de Passo de Torres .

6.2 – Lotes que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pela Prefeitura de Passo de Torres, somente poderão ser vendidos com autorização deste. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como “LANÇE CONDICIONAL” e submeterá a Prefeitura Municipal de Passo de Torres, que poderá decidir de imediato ou, negando, aceitando ou apresentando contra proposta, de acordo com o seu livre critério. Os lances recebidos e identificados como “LANÇE CONDICIONAL”, serão válidos pelo prazo de 1 dia após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período;

6.3 – Poderá a leiloeira, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do leilão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado, ou, ainda, unir ou dividir lotes a seu livre critério e mediante autorização da Prefeitura Municipal de Passo de Torres;

7 – DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições.

8 – DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, conforme informado no Anexo I (lista dos lotes) deste edital, a partir do dia 05 a 16/02/2023, mediante agendamento prévio com a equipe da Prefeitura Municipal de Passo de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

Torres, pelo telefone (48)35480035 falar com Vanderléia, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos bens, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pela leiloeira durante o leilão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes;

9 – DA PARTICIPAÇÃO POR INTERNET: A participação dos interessados está integralmente sujeita a este edital e todas as suas regras, as quais, em face da natureza jurídica do leilão público, são sempre irrevogáveis e inegociáveis, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra.

10 – IMPORTANTE: A LEILOEIRA OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM A Prefeitura Municipal de Passo de Torres, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, INCLUIR, MODIFICAR, UNIR, DESMEMBRAR OU RETIRAR LOTES, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO LIBERAR OU NÃO UMA ARREMATAÇÃO EFETIVADA. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELA LEILOEIRA OFICIAL ANTES OU DURANTE O PREGÃO.

11 – AGENDAMENTOS DE VISITAS E INFORMAÇÕES - Maiores informações sobre os lotes, estado físico e especificações dos bens em leilão e agendamento de visitas, bem como retirada gratuita de editais, poderão ser obtidas no site da Leiloeira www.amarquesleiloes.com.br; por e-mail amarquesleiloes@gmail.com ou pelo Telefone, whatsapp (49) 999110310.

12 – Os lotes dispostos à venda neste leilão pertencem a Prefeitura Municipal de Passo de Torres.

Passo de Torres, 30 de janeiro de 2023.

Auriannye Marques

Leiloeira Oficial sob AARC nº 395



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

Valmir Augusto Rodrigues

Prefeito municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS A SEREM
LEILOADOS

LOTE	CARACTERÍSTICAS	AVALIAÇÃO
01	Sucatas de informática, equipamentos de processamento de dados. Eletroeletrônicos em geral contendo: monitores, CPU's, impressoras, entre outros itens sucateados, na quantidade, condições e estado de conservação que se encontram. Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 750,00
02	Sucatas de informática, tablets e notebooks. Itens sucateados, na quantidade, condições e estado de conservação que se encontram. Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 450,00
03	Sucata de equipamentos de audio, vídeo e fotografia. Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 250,00
04	Sucata de equipamentos e utensílios domésticos. Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 80,00
05	Máquinas e equipamentos Industriais – cozinha. Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 1.150,00
06	Sucata de Mobiliário em Geral - Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 2.000,00
07	Sucata de Equipamentos Hospitalares - Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 1.100,00
08	Pneus inservíveis - Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 150,00
09	Sucata de madeira e ferro - Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

10	Motocicleta Marca Honda CG 150 titan KS Placa MEH 1891, Renavam 00846550148, cor Azul, gasolina, ano/modelo 2004/2005, sem testes, sem garantia, com avarias, podendo apresentar defeitos, faltar peças, nas condições e estado de conservação que se encontra sem testes, sem garantia, com avarias, podendo apresentar defeitos, faltar peças, nas condições e estado de conservação que se encontra. Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 2.500,00
11	Automóvel Renault Logan Exp 1016v, placa MKW 9384, Renavam 00547084692, cor branca, flex, ano/modelo 2013/2013, , sem testes, sem garantia, com avarias, podendo apresentar defeitos, faltar peças, nas condições e estado de conservação que se encontra. Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 10.100,00
12	Automóvel - Ambulância – Marca FIAT Ducato Minibus – Maxicargo placa QHE3295 Renavam 00596942770, cor branco, flex, ano/modelo 2013/2014, sem testes, sem garantia, com avarias, podendo apresentar defeitos, faltar peças, nas condições e estado de conservação que se encontra. Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$ 25.000,00
13	Automóvel Chevrolet Classic LS, placas MLF4320, Renavam 00599620021, cor branca, flex, ano/modelo 2013/2014, sem testes, sem garantia, com avarias, podendo apresentar defeitos, faltar peças, nas condições e estado de conservação que se encontra. Imagens no site www.amarquesleiloes.com.br	R\$11.100,00

Lages, 30 de janeiro de 2023.

Aurianny Marques

Leiloeira Oficial sob AARC nº 395



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

Valmir Augusto Rodrigues

Prefeito municipal